

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.  
email previ-claudia@.hotmail.com.br

**PORTARIA Nº. 088/2019.**

**DATA: 16/10/2019**

**SUMULA: “Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio-doença ao(a) servidor(a) AIRTON DE LARA.”**

**SHEILA YOTZCHETZ, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.18, da Lei Municipal nº 473, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede a prorrogação do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, Sr. AIRTON DE LARA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR 30 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 16/10/2019 até 15/11/2019, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2019.01.00000017P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVI-CLAUDIA,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 16/10/2019.

**SHEILA YOTZCHETZ**  
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA